



Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 093/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME, sediada na Tv. Portugal, nº 34, Centro, Balsas - MA, inscrita no CNPJ: 27.800.493/0001-09, neste ato representada pelo Sr. KLEITON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 14266742000-9 SESP/MA, e CPF nº 646.842.023-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 036/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
02	Alfinete comum nº 32 c/270unid	10	caixa	JOCAR	R\$ 6,18	R\$ 61,80
03	Alfinete para mapa, quadro e cortiça redondo colorido 8mm c/50unid	4	caixa	JOCAR	R\$ 4,99	R\$ 19,96
12	Bastão cola quente grosso transparente 11mm	700	unidades	FOXLUX	R\$ 1,97	R\$ 1.379,00





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

13	Bexiga balão canudo sortido c/50unid	80	pacote	SÃO ROQUE	R\$	15,58	R\$	1.246,40
33	Calculadoras de mesa 12 dígitos com porcentagem, inversão de sinais, memória, correção total, duplo zero, desligamento automático e tamanho:12,5x10x1,5c m	20	unidades	KENKO	R\$	18,50	R\$	370,00
39	Caneta para retoprojetor 2.0 pilot c/12unid	10	caixa	PILOT	R\$	29,90	R\$	299,00
41	Cartolina cores variadas 150g. Dimensões: 50x66cm c/10unid	250	pacote	FEDIGONI	R\$	7,30	R\$	1.825,00
73	Fita cetim poá 10mm c/10m	10	rolos	PROGRESSO	R\$	11,98	R\$	119,80
76	Fita de cetim com poá grande em relevo 38mm c/10m	20	rolos	PROGRESSO	R\$	22,00	R\$	440,00
77	Fita de cetim com poá pequeno em relevo 15mm c/10m	20	rolos	PROGRESSO	R\$	22,10	R\$	442,00
78	Fita de cetim dupla face nº 00 03mm cores variadas c/100m	30	rolos	PROGRESSO	R\$	22,10	R\$	663,00
81	Fita gorgurão estampada 38mm c/10m	20	rolos	LEO & LEO	R\$	31,80	R\$	636,00
87	Folha de EVA com gliter cores variadas 60x40cm 2mm	100	pacote	LIQUIDA TATAMES	R\$	32,10	R\$	3.210,00
99	Grampo trilho metalizado para arquivar documentos 80mm c/50unid	4	caixa	ACC	R\$	17,49	R\$	69,96
100	Grampos galvanizado p/ grampeador 23/8 c/ 5000 unid	10	caixa	ACC	R\$	18,30	R\$	183,00
101	Grampos galvanizado p/ grampeador 26/6 c/5000unid	15	caixa	ACC	R\$	8,69	R\$	130,35





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

			1		ı			
108	Lápis de cor grande 12 cores	50	coleção	LEO & LEO	O & LEO R\$ 5,98		R\$	299,00
122	Molha dedos 12g para manuseio de papéis	10	unidades	ACRILEX	R\$	22,00	R\$	220,00
128	Papel A4,180g 210x297 vergê cores variadas c/50 unid	50	pacote	OFF PAPER	R\$	19,90	R\$	995,00
128	Papel sulfite A4 210 x 297 mm colorido chamequinho c/100 folhas	40	pacote	OFF PAPER	ER R\$ 5,89		R\$	235,60
143	Papel sulfite A4 500 folhas c/10 resmas	40	caixa	CHAMEX	R\$	198,10	R\$	7.924,00
147	Pasta Catálogo 50 sacos A4 polipropileno cores variadas	30	unidades	DAC	R\$	25,50	R\$	765,00
155	Pincel para tinta guache n°08	20	unidades	TIGRE	R\$	3,62	R\$	72,40
158	Pincel para tinta guache nº14	20	unidades	TIGRE	R\$	3,00	R\$	60,00
176	Tecido em feltro	100	metros	VELTRO	R\$	18,50	R\$	1.850,00
177	Tecido malha cores variadas	200	metros	MALHA	R\$	17,82	R\$	3.564,00
178	Tecido oxford cores variadas	70	metros	OXFORD	R\$	17,82	R\$	1.247,40
179	Tecido tipo estopa	100	metros	STOPA	R\$	18,50	R\$	1.850,00
	-	_		-	-		R\$	30.177,67

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 30.177,67 (trinta mil e cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.30.00 Mat. de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação





Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

ROMULO COSTA Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ARRUDA:028230 ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-

65369

CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, CD=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente KLEITON SILVA DOS SANTOS Data: 28/02/2023 16:58:04-0300 Verifique em https://verificador.iti.bi

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 27.800.493/0001-09 SR. KLEITON SILVA DOS SANTOS RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

> re Jenseca Barros LEANE FONSECA BARROS CPF: 666.787.063-15 PORTARIA Nº 033/2022 FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

CPF: 063449-473-70

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CNPJ: 27.800.493/0001-09 Travessa Portugal nr. 34-A – Centro Balsas – MA

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ref.: Pregão Eletrônico 06/2023

À:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.

NOME DA EMPRESA: Santos Coelho Comercio Ltda.

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Endereço: Travessa Portugal nr. 34-A - Centro - Balsas - MA

CEP: 65.800.-000 - TELEFONE: (99)3541-5857

E-mai: ortopop1@hotmail.com

Nome representante para assinar contrato: Kleiton Silva dos Santos

CPF: 646.842.023-72

RG/Orgão Emissor: 142667420009 - SESP-MA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: 001 – BRASIL AGÊNCIA: 0895-8

CONTA: 61.526-9 - SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNIT	TOTAL
2	ALFINETE COMUM № 32 C/270UNID	10	СХ	Jocar	R\$ 6,18	R\$ 12,36
3	ALFINETE PARA MAPA, QUADRO E CORTIÇA REDONDO COLORIDO 8MM C/50UNID	10	СХ	Jocar	R\$ 4,99	R\$ 14,97
7	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL C/12UNID	5	СХ	Leo&Leo	R\$ 5,72	R\$ 40,04
8	BALÃO METALIZADO SORTIDOS 12 POLEGADAS C/50UNID	40	PC	São Roque	R\$ 11,83	R\$ 94,64
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO TRANSPARENTE 11MM	2000	UND	Foxlux	R\$ 1,97	R\$ 23,64

13	BEXIGA BALÃO CANUDO SORTIDO C/50UNID	130	PC	São Roque	R\$ 15,58	R\$ 202,54
14	BEXIGA BALÃO GIGANTE SORTIDO 40 POLEGADAS	500	UND	São Roque	R\$ 23,98	R\$ 335,72
31	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA. DIMENSÕES: 35X13X 25CM	120	UND	Polibras	R\$ 8,05	R\$ 249,55
33	CALCULADORAS DE MESA 12 DÍGITOS COM PORCENTAGEM, INVERSÃO DE SINAIS, MEMÓRIA, CORREÇÃO TOTAL, DUPLO ZERO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMANHO:12,5X10X1,5CM	50	UND	Kenko	R\$ 18,50	R\$ 610,50
38	CANETA PARA CD, PONTA POLIACETAL COM PROJETOR EM METAL DE 1.0MM. TINTA Á BASE DE ALCOOL. ESCRITA IDEAL PARA CD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICOS E VIDROS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA C/12UN.	10	СХ	Pilot	R\$ 21,57	R\$ 819,66
39	CANETA PARA RETOPROJETOR 2.0 PILOT C/12UNID	10	СХ	Pilot	R\$ 29,90	R\$ 1.166,10
41	CARTOLINA CORES VARIADAS 150G. DIMENSÕES: 50X66CM C/10UNID	775	СХ	Fedrigoni	R\$ 7,30	R\$ 299,30
73	FITA CETIM POÁ 10MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 11,98	R\$ 874,54
76	FITA DE CETIM COM POÁ GRANDE EM RELEVO 38MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 22,00	R\$ 1.672,00
77	FITA DE CETIM COM POÁ PEQUENO EM RELEVO 15MM C/10M	20	RL	Progresso	R\$ 22,10	R\$ 1.701,70
78	FITA DE CETIM DUPLA FACE Nº 00 03MM CORES VARIADAS C/100M	30	RL	Progresso	R\$ 22,10	R\$ 1.723,80
81	FITA GORGURÃO ESTAMPADA 38MM C/10M	20	RL	Leo&Leo	R\$ 31,80	R\$ 2.575,80
	FOLHA DE EVA COM GLITTER CORES VARIADAS 60X40CM 2MMPC C/05UNID	240		Liquida Tatame	R\$ 32,10	R\$ 2.792,70
99	GRAMPO TRILHO METALIZADO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS 80MM C/50UNID	64	СХ	ACC	R\$ 17,49	R\$ 1.731,51

100	GRAMPOS GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 23/8 C/ 5000 UNID	28	СХ	ACC	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
101	GRAMPOS GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/5000UNID	83	СХ	ACC	R\$ 8,90	R\$ 898,90
108	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES	150	UND	Leo&Leo	R\$ 5,98	R\$ 645,84
122	MOLHA DEDOS 12G PARA MANUSEIO DE PAPÉIS	40	UND	Acrilex	R\$ 22,00	R\$ 2.684,00
126	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO PARA PASTA EM ACRÍLICO CRISTAL. DIMENSÕES: 26,50X12,00X36,50CM	3	UND	Waleu	R\$ 79,97	R\$ 10.076,22
128	PAPEL A4,180G 210X297 VERGÊ CORES VARIADAS C/50 UNID	50	PC	Off paper	R\$ 19,90	R\$ 2.547,20
143	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM COLORIDO CHAMEQUINHO C/100 FOLHAS	60	PC	Chamex	R\$ 5,89	R\$ 842,27
144	PAPEL SULFITE A4 500 FOLHAS C/10RESMAS	205	СХ	DAC	R\$ 198,10	R\$ 28.526,40
147	PASTA CATÁLOGO 50 SACOS - A4 - POLIPROPILENO - CORES VARIADAS.	130	UND	Tigre	R\$ 25,50	R\$ 3.748,50
154	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº06 FORMATO: REDONDO	20	UND	Tigre	R\$ 1,28	R\$ 197,12
155	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº0	20	UND	Tigre	R\$ 3,62	R\$ 561,10
158	PINCEL PARA TINTA GUACHE №14		UND	Tigre	R\$ 3,00	R\$ 474,00
176	TECIDO EM FELTRO	100		Veltro	R\$ 18,50	R\$ 3.256,00
177	TECIDO MALHA CORES VARIADAS	200	MT	Malha	R\$ 17,82	R\$ 3.154,14
178	TECIDO OXFORD CORES VARIADAS	200	MT	Oxford	R\$ 17,82	R\$ 3.171,96
179	TECIDO TIPO ESTOPA	100	МТ	Stopa	R\$ 18,50	R\$ 3.311,50
L		TOTAL	<u>.</u>			<u>R\$ 97.392,26</u>

Validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Entrega: De acordo com Edital Balsas – MA, 16 de Fevereiro de 2022 A South

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA Kleiton Silva dos Santos Sócio/Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA N.º 032/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RUBENS MOURA FERNANDES, em cargo de comissão de Diretor de Departamento, portador do CPF sob o nº 051.816.683-05 e do RG de nº 035621952008 SSP/MA, como Fiscal de Contratos.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2021, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA Código identificador: 44462a413457c41546b3480b653f6ce9

PORTARIA N.º 33/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de Assessora Especial I, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^{o}}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA Código identificador: 1d0bffed8ef661c4d4749b117d85a568

PORTARIA N.º 34/2022 DE 02 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FABIO RAMOS DA SILVA, em cargo de comissão de Enfermeiro, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão Hospital Amâncio Coutinho, portador(a) do CPF sob o nº 009.983.673-46 e do RG de nº 142921020003 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

ROMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA Código identificador: 755c33166bb4a271650f7662252b4dfb

PORTARIA N.º 35/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ROMULO FONSECA BARROS, servidor em comissão lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, portador(a) do CPF sob o nº 663.037.103-87 e do RG de nº 184286720010 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\circ}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO